



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 27/2022

PORTARIA Nº 13/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 04 de março de 2022

Hora de Saída: 05h

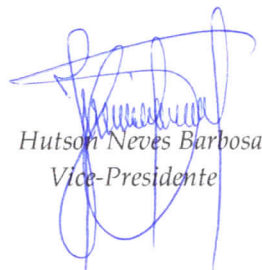
Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, para deliberar sobre: competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social; Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN; Apresentação e aprovação das contas da FECAM/RN com fechamento até Fevereiro/2022 e outros interesses da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 2022.


Hutson Neves Barbosa
Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 13/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 27/2022
PORTARIA Nº 13/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 04 de março de 2022

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, para deliberar sobre: competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social; Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN; Apresentação e aprovação das contas da FECAM/RN com fechamento até Fevereiro/2022 e outros interesses da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 2022.

Hutson Neves Barbosa
Vice-Presidente

* Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40216217



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 27/2022

PORTARIA Nº 13/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 04 de março de 2022

Hora de Saída: 05h

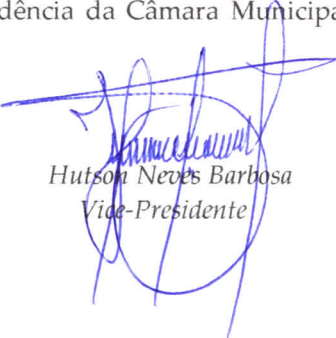
Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, com instalação em 1ª (primeira) convocação às 10h, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 10h30, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 11h, com o número de membros presentes, para deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 2022.


Hutson Neves Barbosa
Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 13/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 27/2022
PORTARIA Nº 13/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 04 de março de 2022

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, com instalação em 1ª (primeira) convocação às 10h, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 10h30, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 11h, com o número de membros presentes, para deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 2022.

Hutson neves Barbosa
Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 60574235